



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

**INSTITUI A ROTA TURISTICA DENOMINADA
“ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA”
CRIADA COM RECURSOS DA CONSULTA
POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1.º Fica instituída a **rota de enoturismo** denominada: “**Encosta do Vinho – Serra Gaúcha**”, que abrangerá os municípios de Antônio Prado, Cotiporã, Fagundes Varela, Guaporé, Ipê, Nova Bassano, Nova Prata, Nova Roma do Sul, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Veranópolis, Vila Flores e outros que se associarem à Rota, inseridos na região Noroeste do COREDE SERRA.

§ 1º. A referida rota é composta por vinícolas, parreirais, experiências praticadas nas vinícolas, agroindústrias, paisagens de belezas naturais, construções arquitetônicas, museus, meios de hospedagem e alimentação, guias turísticos, empresas de receptivo e emissivo, eventos e um visual que contempla o Vale do Rio das Antas e do Rio Carreiro, demonstrando a conveniência de sua oficialização no mapa turístico dos municípios citados no caput.

§ 2º. Os empreendimentos vinculados à rota estão associados à ASSENOVITI – Associação de Enoturismo e Vitivinicultura dos Vales, associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada para fins específicos de fomento ao roteiro de enoturismo, com regimento próprio e podendo receber recursos e apoio de Municípios, do Estado, da União e outros parceiros do enoturismo.

Art. 2.º Através da institucionalização da rota referida no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o município de Cotiporã a firmar convênios e parcerias com os demais municípios, com a ASSENOVITI e com os Governos Estadual e Federal, a fim de viabilizar a implantação de infraestrutura e realização de ações que fortaleçam a oferta do roteiro, beneficiando turistas e os empreendedores locais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

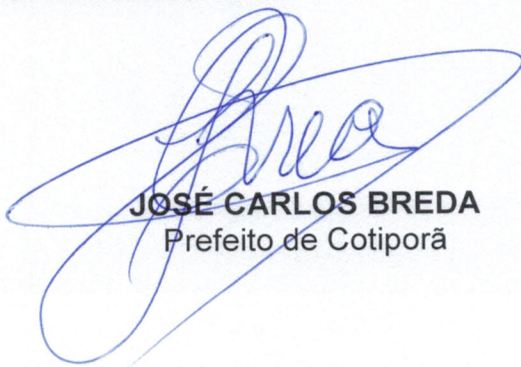
Art. 3.º Fica autorizado o Município de Cotiporã a promover alterações, inclusões ou exclusões de informações que entender necessárias para a adequação e efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 4.º Integra o presente Projeto de Lei: justificativa, memorial descritivo da Rota e mapa com a demarcação do trajeto regional.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária.

Art. 6º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã-RS, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**NOVA ROTA DE ENOTURISMO
NA SERRA GAÚCHA**

**ENCOSTA DO VINHO – SERRA
GAÚCHA**

RAÍZES – ESSÊNCIAS - SEGREDOS

**POTENCIALIDADES
DO ENOTURISMO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
NOROESTE DO COREDE SERRA**

15 DE JULHO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 057/2025 de 15 de Julho de 2025.

Envio para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei acima nominado, o qual **INSTITUI A ROTA TURISTICA DENOMINADA “ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA” CRIADA COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Consulta Popular de 2018 elegeu um projeto denominado “Regionalização do Turismo”, para obtenção de recursos financeiros que subsidiassem o desenvolvimento de estudos para **identificar potenciais para o turismo da região noroeste do COREDE SERRA**, junto a dezesseis municípios.

A Universidade de Caxias do Sul, convidada para desenvolver tais estudos, através do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu que oferece Mestrado e Doutorado em Turismo (únicos no Estado do Rio Grande do Sul), baseou-se em estudos preliminares (Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado) para oferecer um projeto que **enaltecesse o enoturismo da região**, até então não percebido pelo ecossistema como uma das grandes **referências para o setor vitivinícola gaúcho**.

Do estudo nasceu a Rota **ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA**, um roteiro de enoturismo que envolve 12 municípios e 22 vinícolas, neste primeiro momento, sendo possível sua ampliação a partir da manifestação de interesse das vinícolas de cada um dos municípios estudados, inclusive as novas vinícolas cadastradas após a realização dos diagnósticos.

Esta nova rota se associa aos roteiros consagrados, como o do Vale dos Vinhedos e o roteiro em criação na região das Hortênsias, bem como outros roteiros de enoturismo em fase de consolidação, como dos municípios que cercam Flores da Cunha. Trata-se da ampliação da oferta de produtos vinculados ao enoturismo no estado do Rio Grande do Sul, aproveitando uma matriz já consolidada e que se constitui a partir desta união regional.

A rota ENCOSTA DO VINHO – Serra Gaúcha é dividida em três roteiros denominados:

- **Raízes** = envolvendo as vinícolas de Antônio Prado, Ipê e Nova Roma do Sul.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- **Essências** = envolvendo as vinícolas de Cotiporã, Fagundes Varela, Nova Bassano, Nova Prata, Vila Flores e Veranópolis.
- **Segredos** = envolvendo as vinícolas de Guaporé, São Valentim do Sul, Serafina e Corrêa.

As empresas vinícolas criaram uma associação empresarial regional para fins específicos de desenvolvimento do enoturismo, sem fins lucrativos, podendo receber novas associadas, a qualquer tempo. Poderá receber recursos humanos, financeiros, técnicos e tecnológicos externos para seu funcionamento. Trata-se da **ASSENOVITI – Associação de Enoturismo e Vitivinicultura dos Vales**. Esta Associação obteve, em 2024, apoio de três unidades do Sicredi e da CIC de Antônio Prado para a contratação de uma consultoria especializada em rotas de enoturismo para a elaboração do planejamento estratégico em fase de execução.

O Estudo que possibilitou a criação deste novo roteiro de enoturismo na Serra Gaúcha está retratado em três Cadernos, aprovados pela Secretaria Estadual de Turismo. O recorte regional dos 16 municípios estudados baseia-se num histórico comum em sua formação territorial, bem como pela existência consolidada de vitivinicultura que prospera, com vinícolas em pleno funcionamento e uma significativa produção de uvas. Identificou-se uma paisagem atrativa ao longo do Rio das Antas e do Rio Carreiro, bem como uma estrutura satisfatória de hospedagem e alimentação, e de um patrimônio arquitetônico de elevado valor para o enoturismo.

Dos estudos, retratados em três **Cadernos denominados “Projeto de Enoturismo – Encosta Noroeste da Serra Gaúcha – Cadernos de 1 a 3”**, extrai-se dados e informações relevantes para a institucionalização da Rota no âmbito de cada município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Apresenta-se, no quadro que segue, a população dos municípios envolvidos, área territorial, altitude, produção de uvas em 2020 e número de vinícolas, por município.

Características dos municípios relacionadas ao enoturismo

Município	Habitantes	Área (km²)	Altitude (m)	Safra 2020 (Ton.)	Vinícolas
Antônio Prado	13.041	348,132	658	39.863	7
Cotiporã	3.824	173,207	609	20.548	4
Fagundes Varela	2.750	134,295	610	4.465	1
Guabiju	1.478	146,925	720	380	-
Guaporé	26.199	297,545	478	3.950	3
Nova Araçá	4.890	75,514	597	292	-
Nova Bassano	10.089	211,611	563	1.890	-
Nova Prata	28.021	259,941	820	1.520	-
Nova Roma do Sul	3.743	149,158	591	16.935	6
Protásio Alves	1.929	171,973	637	274	-
São Jorge	2.808	125,620	640	4.660	2
São Valentim do Sul	2.248	91,898	550	6.150	2
Serafina Corrêa	18.074	163,310	509	320	2
Veranópolis	28.813	289,464	705	12.023	4
Vila Flores	3.407	107,652	743	1.440	2
Vista Alegre do Prata	1.553	119,327	562	182	-
Total	152.867	286,5572	-	114.892	33

Fonte: Adaptado de IBGE (2021).

O levantamento identificou a existência de 33 vinícolas formalizadas através de CNPJ, em 10 municípios, e outras 70 (não mencionadas no estudo) caracterizadas como vinícolas cadastradas em CPF dos produtores (registro autorizado) e pequenas produções particulares (consumo próprio), presentes na cultura dos italianos residentes na região. O mapa que segue, mostra a localização espacial das vinícolas, no território estudado.

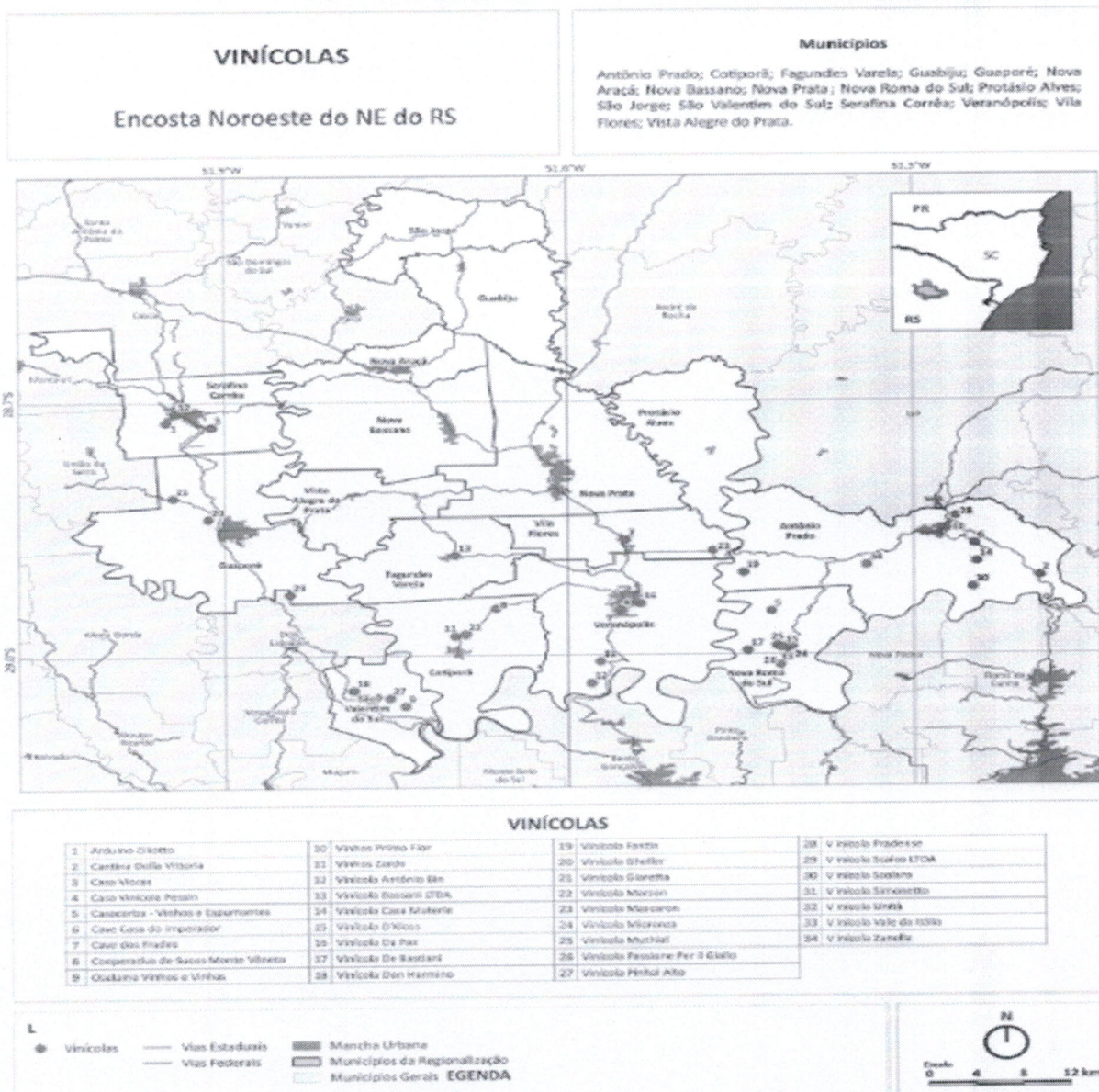


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Localização por georreferenciamento da vinícolas trabalhadas



Fonte: Elaboração própria em georreferenciamento baseado em pesquisa Google Maps (2022).

No mapa, não estão indicadas as jovens vinícolas inclusa na rota: uma de Nova Bassano, outra de Nova Prata e outra de Ipê, já integradas à rota.

Em relação à produção de uvas, verificou-se uma produção significativa nos 16 municípios estudados, alcançando 114.892 toneladas (produção similar ao que o município de Flores da Cunha – considerado o maior produtor de uvas no Brasil, produziu).



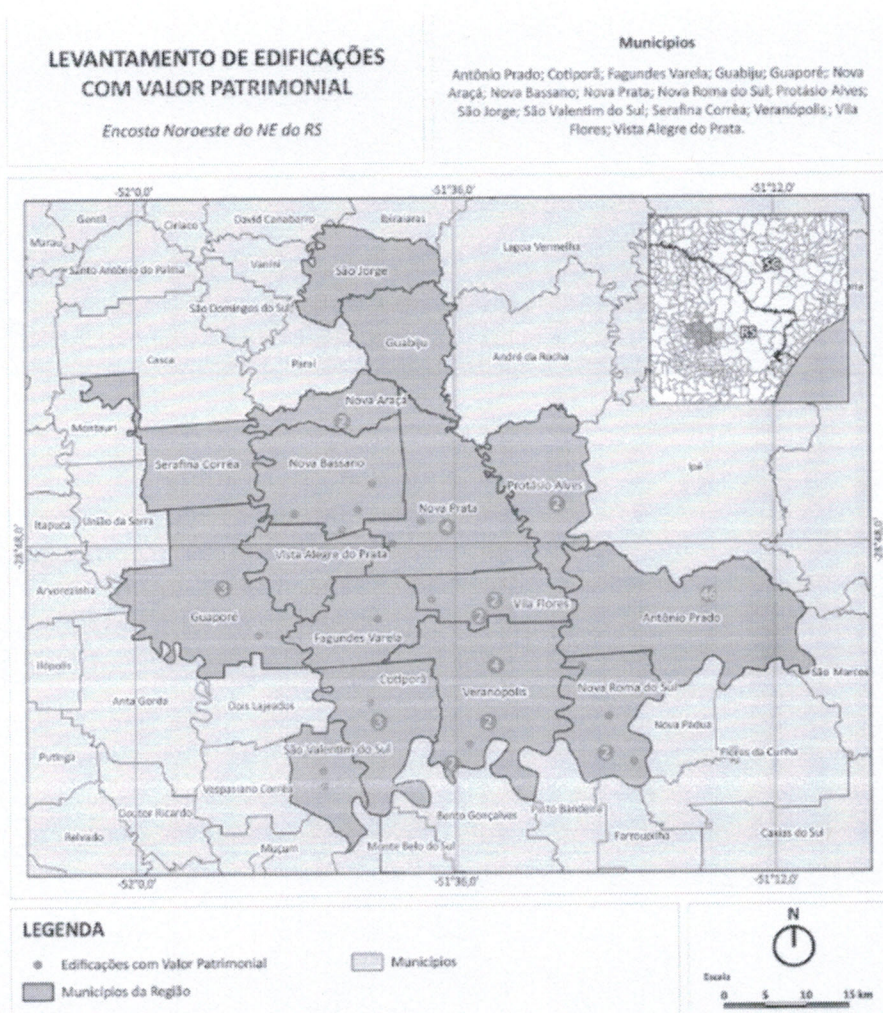
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Durante reuniões presenciais, a EMATER, órgão de assessoramento aos produtores rurais, destacou a importância do projeto. Eles ressaltaram o potencial elevado de crescimento do setor nos municípios envolvidos, com possíveis políticas públicas que reconheçam a vitivinicultura consolidada na região.

A fim de constituir o ecossistema do enoturismo, numa associação de entes existentes, houve o levantamento do patrimônio arquitetônico. A situação atual de cada um ou a implantação de uma matriz econômica que garanta sua sustentação ao longo do tempo será decisivo para gerar valor entre o turismo e a arquitetura. O quadro a seguir, apresenta a localização dos edifícios mapeados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Verificou-se que 13 municípios apresentam 90 prédios com valor arquitetônico, cabendo aos legisladores definirem políticas públicas para sua preservação.

Outro levantamento representativo dos potenciais de turismo já existentes é mostrado, no quadro que segue, com destaque para eventos e atrativos turísticos de cada município.

Relação de eventos e atrativos dos municípios selecionados

Município	Evento	Atrativo Turístico
Cotiporã	-	Cascata dos Marin; Cascata dos Calza; Parque de Aventuras Cotipaland; Belvedere do Vale da Ferradura
Nova Prata	Festival Internacional de Folclore de Nova Prata (7/09 a 11/09); Expoprata (11/10 a 15/10)	Termas Caldas de Prata; Cascata da Usina;
Protásio Alves	-	Túnel Ferroviário - Nº 56
Veranópolis	Femaça (14 a 16 e 20 a 23 de Abril de 2023); Natal da Longevidade (24 de dezembro); Festival Gastronômico do Roteiro Turístico Termas e Longevidade (outubro)	Belvedere do Espigão; Cascata da Usina Velha; Gruta Indígena; Pico do Monte Claro; Ponte Ernesto Dornelles; Gruta Nossa Senhora de Lourdes
Vila Flores	Noite de Vinhos e Sabores (03 de Junho); Passeio Metralhas Trilheiros (10 a 12 de Junho)	Casa Fiori; L'arte Ceccato
Antônio Prado	Fenamassa (4 a 20 novembro); Noite Italiana (20 de agosto)	Centro Histórico; Moinho Francescato; Nostra Cantina; Cascatas da Usina; Belvedere Rio das Antas; Gruta Natural
Guaporé	-	Trem dos Vales; Autódromo Internacional de Guaporé; Estátua do Cristo Redentor
Nova Araçá	Expo Araçá (12 a 14 de abril)	-
Nova Bassano	Expo Bassano (maio)	Cascata da Boa Fé; Centro Municipal de Eventos e Parque de Rodeios
Nova Roma do Sul	Festa De La Prima Vendemmia (janeiro e fevereiro);	Ponte de Ferro - Rio das Antas; Cia Aventura Eco Parque; Cachoeirão Rio das Antas; Gruta Fiorese (Gruta Nossa Senhora de Lourdes); Balsa Nova Roma do Sul
São Valentim do Sul	-	Recanto das Pipas
Serafina Corrêa	-	Camping Carreiro; La Nave Degli Imigranti (Monumento);
Fagundes Varela	-	-
Guabiju	-	-
Vista Alegre do Prata	-	Parque de Rodeios CTG Rancho Alegre; Sítio do Balbi; Cascata da Barra; Parque Zootrilhas

Fonte: Elaboração própria (2023).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Foram identificados 37 atrativos turísticos e 12 eventos nos dezesseis municípios analisados.

Tendo em vista a época do estudo apresentado no quadro acima, faz-se presente a atualização no que tange aos eventos de Cotiporã, sendo eles: Fest in Vêneto, Festival do Rocambole e Dia do Vinho, Natal in Vêneto, Revéillon, Cultive Arte, Rock in Vêneto, Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã, Semana Farroupilha, Via Sacra, Aniversário do Município, Festa do Colono, Agricultor e Motorista, Trilha Taurus da Lama, Festival de Câmbio, Feira do Livro, entre outros.

A infraestrutura de hotelaria, também, se constitui em parte relevante do ecossistema para atendimento ao turista. O quadro abaixo apresenta a estrutura instalada, registrada no CADASTUR. Porém, não se registrou a disponibilidade de hospedagem cadastrada no airbnb, apesar de ser relevante, por constituírem-se em hospedagens de experiência, altamente atrativa para o estilo atual de viagens.

Meios de hospedagem na região Noroeste da Serra Gaúcha		
Município	Meio de Hospedagem	Quant.
Cotiporã, Fagundes Varela, Guabijú, São Jorge e Vista Alegre do Prata	Nenhum resultado encontrado	0
Nova Prata	Condall Palace; Hotel Prata Villaggio; Hotel Pousada dos Pinheirais; Pousada do Prata; Hotel Coroados	5
Protásio Alves	Hotel Pousada Pôr do Sol; Pousada da Vó Santana	2
Veranópolis	Verona Parque Hotel; Hotel Princesa dos Vales; Recanto Marista Medianeira	3
Vila Flores	Pousada Dos Capuchinhos; Recanto da Serra Hotel	2
Antônio Prado	Pousada Colonial de Rossi; Pousada Entre Amigos; Travel Inn Axten Antônio Prado; Hotel Pradense	4
Guaporé	Hotel Topo Gigio; Hotel Rocenzi; Hotel JC; Pala Sierra Hotel Fazenda; Recanto São Carlos; Hotel Viajantes; Monaro Hotel Guaporé	7
Nova Araçá	Hotel Katedral; Hotel Alvi	2
Nova Bassano	Hotel Del Grappa; Hotel Lovison	2
Nova Roma do Sul	Hotel Itamarana; Pousada Nona Rosa	2
São Valentim do Sul	Recanto das Pipas	1
Serafina Corrêa	Hotel Ca Dei Monti; Via Gênova Hotel	2

Foram identificados 32 meios de hospedagem na região com destaque para Guaporé, Nova Prata e Antônio Prado.



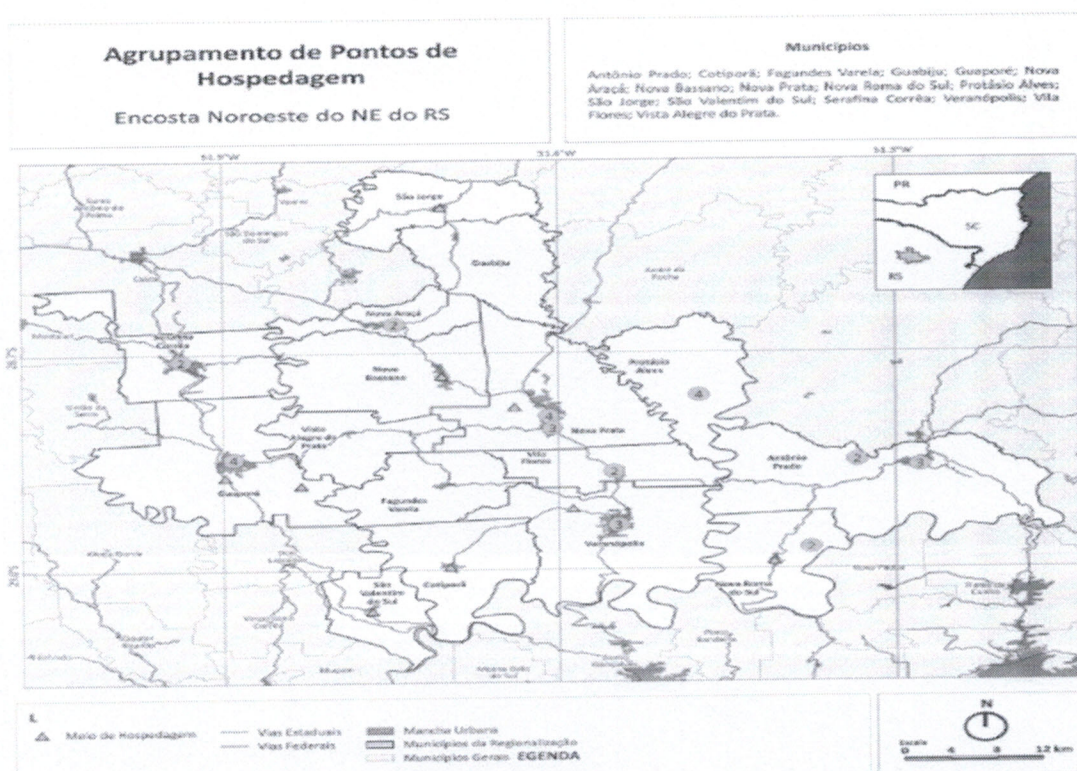
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

A qualificação hoteleira e sua expansão podem ser apoiadas por políticas públicas locais e pela atração de investimentos nacionais. Uma associação das vinícolas aos meios de hospedagem é mais do que necessária no campo da publicidade conjunta entre os dois setores visando uma maior atratividade turística.

O mapa que segue mostra a distribuição espacial da hotelaria na região.



A seguir, verifica-se a localização espacial dos restaurantes, identificados no Google Maps. Observa-se que há uma estrutura instalada para atendimento do público turista. Políticas públicas voltadas a sua qualificação, constituem-se como preponderantes para atendimento de uma possível integração entre vinícolas e restaurantes, com a oferta de vinhos dos municípios da rota Encosta

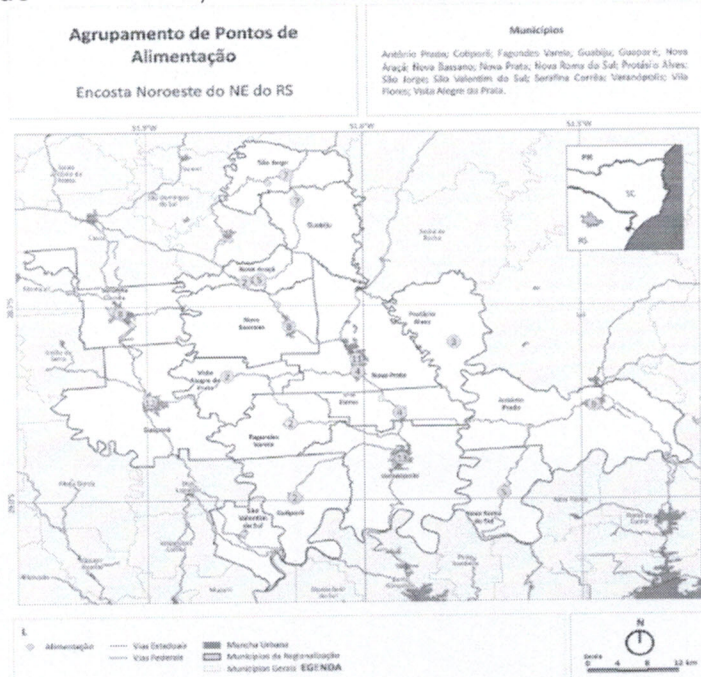


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

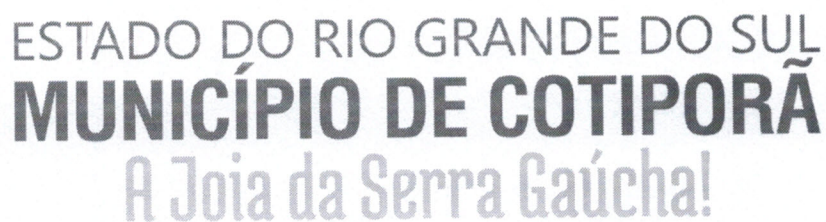
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

do Vinho, envolvendo-se na publicidade da rota.



Neste contexto em que é constatada a existência de um enoturismo consolidado na região, construído ao longo da história da imigração italiana, com uma matriz econômica diversificada e constituída por vinícolas, produção de uvas, agroindústrias, edificações históricas, meios de hospedagem e alimentação, eventos municipais e outros produtos turísticos, JUSTIFICA-SE a institucionalização do roteiro no âmbito do turismo de cada município envolvido, visando a realização de ações privadas e públicas que: promovam sua qualificação em todas as dimensões; constituam uma infraestrutura que possibilite uma oferta turística altamente qualificada em cada município e região; estabeleçam uma promoção comercial no município, região, estado, país e no exterior; e desenvolvam outras ações que tornem a ENCOSTA DO VINHO – SERRA GAÚCHA um produto turístico reconhecido pelos órgãos públicos, pelo setor empresarial vitivinícola nacional e pelos turistas brasileiros e estrangeiros que amam o enoturismo.



RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

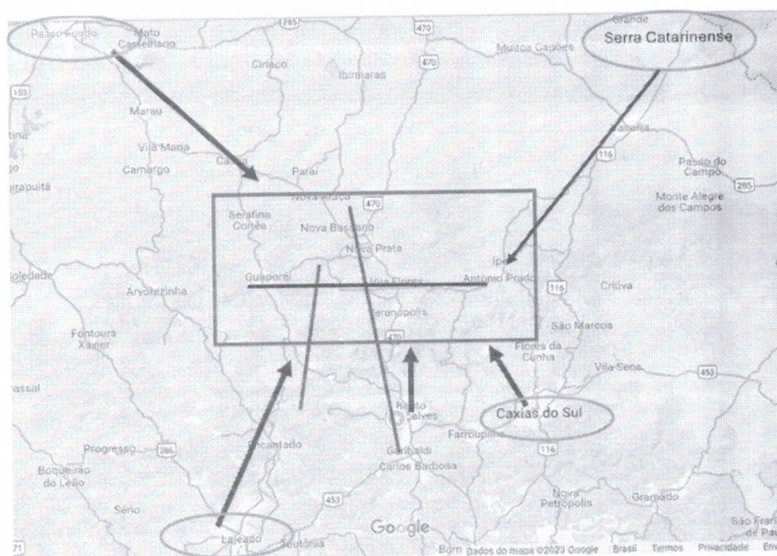
A Joia da Serra Gaúcha!

A nova rota de enoturismo possibilitará o aumento do faturamento dos empreendimentos, o surgimento e formalização de novas vinícolas, a geração de novos empregos e contribuição à arrecadação tributária.

2 – Infraestrutura

A rota terá melhor desempenho a partir da implantação de uma infraestrutura de rodovias e estradas municipais que facilitem o fluxo de turistas:

- a) entre as regiões Leste-Oeste do COREDE SERRA;
- b) oriundos das regiões vizinhas às cidades-capitais das regiões de Vacaria, Caxias do Sul, Passo Fundo e Lajeado as quais se constituem em numerosas populações;
- c) da Região Metropolitana de Porto Alegre.



Para facilitar a mobilidade, foram evidenciadas, antes das enchentes 2024, as seguintes demandas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- **Pavimentação da RS 437** entre Antônio Prado e Vila Flores (prevista pelo Governo/RS para iniciar neste primeiro semestre de 2025) estabelecendo a conexão entre as regiões Leste-Oeste do COREDE SERRA;

- **Pavimentação das demais estradas estaduais e municipais** que conectam os municípios e vinícolas integradas à rota, para viabilizar aos turistas acesso qualificado;

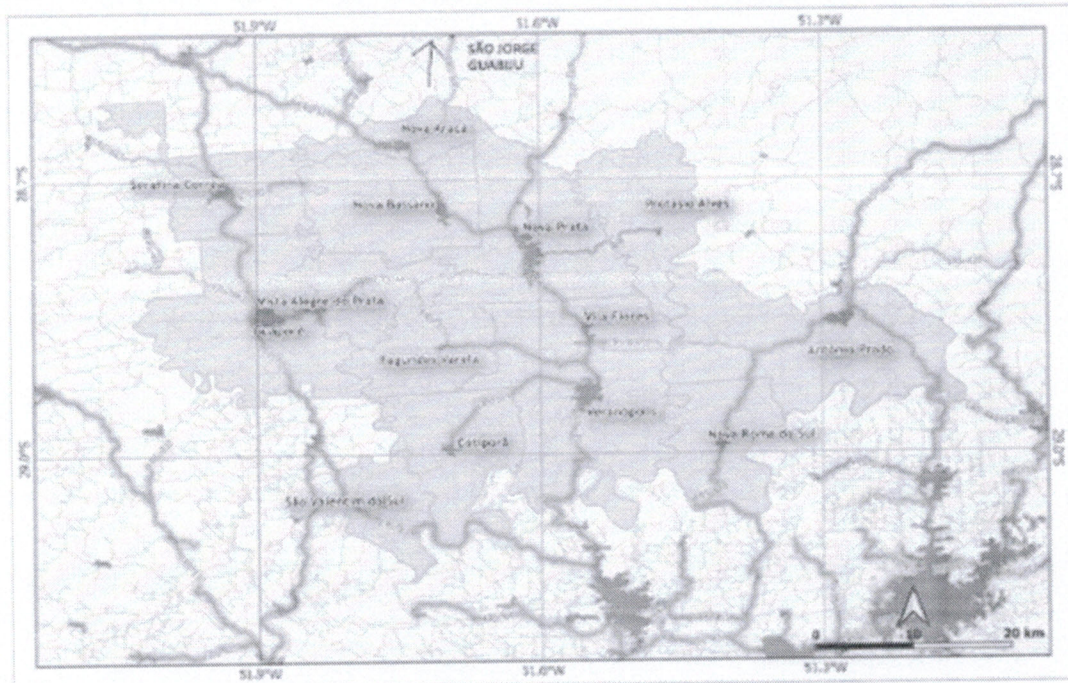
Situação viária dos municípios integrantes do estudo

CONEXÕES E FRAGILIDADES

Encosta Noroeste do NE do RS

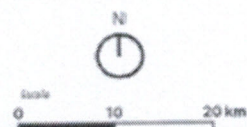
Municípios

Antônio Prado; Cotiporã; Fagundes Varela; Guabiju; Guaporé; Nova Araçá; Nova Bassano; Nova Prata; Nova Roma do Sul; Protásio Alves; São Jorge; São Valentim do Sul; Serafina Corrêa; Veranópolis; Vila Flores; Vista Alegre do Prata



LEGENDA

Área de estudo	Rodovias
Limites municipais	Pavimentada
Áreas urbanizadas	Não pavimentada
	Sistema viário secundário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- **Implantação de sinalização** estadual, regional e local, regulada pela associação das vinícolas do roteiro;

- **Implantação de mirantes e ambientes instagramáveis** ao longo da paisagem do roteiro, no município;

- **Atração de investimentos** para hospedagem e para ocupação de imóveis com valor arquitetônico.

3 – Qualificação técnica e dos recursos humanos

A partir de programas envolvendo as vinícolas e demais empreendimentos da rota, serão relevantes assessorias que qualifiquem tecnicamente os produtos ofertados, bem como os recursos humanos envolvidos na atividade de atendimento ao turista.

No devido tempo, tendo em vista a caracterização da produção de uvas num território marcado pela proximidade de rios, poder-se-á solicitar uma DO (Denominação de Origem) ou uma IP (Indicação de Procedência) para os vinhos e espumantes produzidos no território.

4 – Realização de eventos vinculados ao enoturismo

O município poderá realizar eventos vinculados ao enoturismo regional possibilitando uma divulgação nacional da região, além de integrar-se a outras rotas nacionais de enoturismo já consolidadas.

Poderá, também, participar de eventos nacionais de turismo divulgando o município e região no contexto de um produto turístico e cultural de interesse nacional.

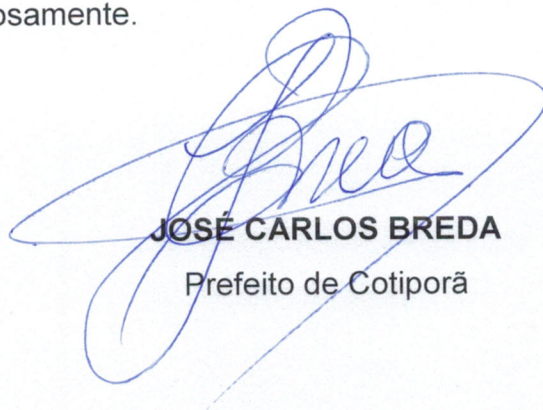


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Sendo estas as razões da criação do presente projeto de Lei, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, rogando pela aprovação do referido Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Cotiporã (RS), 15 de julho de 2025.

Atenciosamente.



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã